

**EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 9/2020-UFLA**

Processo: 23090.007259/2020-77. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Associação de Produtores de Soja e Milho do Estado do Mato Grosso - APROSOJA/MT, CNPJ 07.265.758/0001-09; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: desenvolver o projeto intitulado: "Fermentação on-farm de produto biológico é mais eficiente que produto comercial? Uma abordagem de contagem de células, metabólitos bioativos, eficiência de controle de doença e análise econômica de emprego de cada uma das tecnologias". Valor: R\$ 65.780,00. Fundamento Legal: Leis 10.973/04, 13.243/16 e 8.958/94, Decreto 9.283/18. Vigência: 23/9/2020 a 23/9/2023. Assinatura: 23/9/2020.

**EXTRATO DA RESCISÃO****RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 21/2019-UFLA**

Processo: 23090.037817/2018-12. Celebrantes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74; Forestsys Tecnologias Ltda, CNPJ nº 28.684.964/0001-15. Interviente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 021/2019-UFLA, por acordo entre as partes e anuência da interveniente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 24/9/2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019-UFLA**

Processo: 23090.009852/2020-58. Celebrantes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74; Aria Avaliação de Riscos Ambientais Ltda, CNPJ nº 28.659.659/0001-73. Interviente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: I. suspender a realização de atividades empresariais pela Empresa Incubada nas dependências da UFLA a partir de 1º/4/2020; II. dispensar a Empresa Incubada de realizar o pagamento dos valores devidos pela concessão de uso de que trata a Cláusula Oitava do Contrato enquanto perdurar a suspensão de que trata o inciso I, mantendo-se inalteradas as demais obrigações pecuniárias dispostas no referido Contrato; III. cessada a suspensão de que trata o inciso I, prorrogar o Contrato por período igual a essa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Acórdão nº 2.353/2006, TCU-Plenário, do Decreto Legislativo nº 6/2020, da Lei nº 13.979/2020, das Portarias Reitoria/UFLA nº 231/2020, nº 232/2020, nº 233/2020, nº 247/2020 e nº 246/2020 e nas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: a partir de 1º/4/2020. Assinatura: 24/9/2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019-UFLA**

Processo: 23090.009855/2020-91. Celebrantes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74; Eduardo Petrini Silva Castro, CNPJ nº 28.645.446/0001-92. Interviente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: I. suspender a realização de atividades empresariais pelo Empresário nas dependências da UFLA a partir de 1º/4/2020; II. dispensar o Empresário de realizar o pagamento dos valores devidos pela concessão de uso de que trata a Cláusula Oitava do Contrato enquanto perdurar a suspensão de que trata o inciso I, mantendo-se inalteradas as demais obrigações pecuniárias dispostas no referido Contrato; III. cessada a suspensão de que trata o inciso I, prorrogar o Contrato por período igual a essa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Acórdão nº 2.353/2006, TCU-Plenário, do Decreto Legislativo nº 6/2020, da Lei nº 13.979/2020, das Portarias Reitoria/UFLA nº 231/2020, nº 232/2020, nº 233/2020, nº 247/2020 e nº 246/2020 e nas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: a partir de 1º/4/2020. Assinatura: 24/9/2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019-UFLA**

Processo: 23090.009854/2020-47. Celebrantes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74; Codeseq - Consultoria em Biotecnologia Ltda, CNPJ nº 28.392.974/0001-87. Interviente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: I. suspender a realização de atividades empresariais pela Empresa Incubada nas dependências da UFLA a partir de 1º/4/2020; II. dispensar a Empresa Incubada de realizar o pagamento dos valores devidos pela concessão de uso de que trata a Cláusula Oitava do Contrato enquanto perdurar a suspensão de que trata o inciso I, mantendo-se inalteradas as demais obrigações pecuniárias dispostas no referido Contrato; III. cessada a suspensão de que trata o inciso I, prorrogar o Contrato por período igual a essa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Acórdão nº 2.353/2006, TCU-Plenário, do Decreto Legislativo nº 6/2020, da Lei nº 13.979/2020, das Portarias Reitoria/UFLA nº 231/2020, nº 232/2020, nº 233/2020, nº 247/2020 e nº 246/2020 e nas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: a partir de 1º/4/2020. Assinatura: 24/9/2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019-UFLA**

Processo: 23090.009853/2020-01. Celebrantes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74; Inovação em Mecanização Agrícola Ceifa Ltda, CNPJ nº 10.786.987/0001-75. Interviente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: I. suspender a realização de atividades empresariais pela Empresa Incubada nas dependências da UFLA a partir de 1º/4/2020; II. dispensar a Empresa Incubada de realizar o pagamento dos valores devidos pela concessão de uso de que trata a Cláusula Oitava do Contrato enquanto perdurar a suspensão de que trata o inciso I, mantendo-se inalteradas as demais obrigações pecuniárias dispostas no referido Contrato; III. cessada a suspensão de que trata o inciso I, prorrogar o Contrato por período igual a essa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Acórdão nº 2.353/2006, TCU-Plenário, do Decreto Legislativo nº 6/2020, da Lei nº 13.979/2020, das Portarias Reitoria/UFLA nº 231/2020, nº 232/2020, nº 233/2020, nº 247/2020 e nº 246/2020 e nas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: a partir de 1º/4/2020. Assinatura: 24/9/2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019-UFLA**

Processo: 23090.009851/2020-11. Celebrantes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74; Compilart Tecnologia Ltda, CNPJ nº 24.197.214/0001-68. Interviente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: I. suspender a realização de atividades empresariais pela Empresa Incubada nas dependências da UFLA a partir de 1º/4/2020; II. dispensar a Empresa Incubada de realizar o pagamento dos valores devidos pela concessão de uso de que trata a Cláusula Oitava do Contrato enquanto perdurar a suspensão de que trata o inciso I, mantendo-se inalteradas as demais obrigações pecuniárias dispostas no referido Contrato; III. cessada a suspensão de que trata o inciso I, prorrogar o Contrato por período igual a essa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Acórdão nº 2.353/2006, TCU-Plenário, do Decreto Legislativo nº 6/2020, da Lei nº 13.979/2020, das Portarias Reitoria/UFLA nº 231/2020, nº 232/2020, nº 233/2020, nº 247/2020 e nº 246/2020 e nas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: a partir de 1º/4/2020. Assinatura: 24/9/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 153255**

Nº Processo: 23072.224266/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 19004863000165. Contratado: ARVORE DE LIVROS COMERCIO, -DISTRIBUICAO E SERVICOS S/A. Objeto: Contratação/aquisição de licenças de uso da plataforma digital de livros eletrônicos (E-BOOKS), para atender os usuários dos cursos da escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), que compreende o Centro Pedagógico (CP) e o Colégio Técnico (COLTEC) DA UFMG, com acesso multiusuário, permissão de acesso remoto para todos os usuários. Fundamento Legal: ART. 25, CAPUT, IEL. 8.666/93. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Valor Total: R\$88.995,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura: 16/09/2020.

(SICON - 29/09/2020)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 482, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina.

Departamento: Clínica Médica.

Área de Conhecimento: Clínica Médica.

Edital nº: 6, de 14/01/2020, publicado no DOU em 16/01/2020.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Cecília Sartori Andrade.

2º lugar: Guilherme Monteiro de Barros.

3º lugar: Barbara Barroso Quinet.

Data de Homologação Interna: 07/02/2020

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS  
OPERACIONAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072.201310/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde, do Grupo A, subgrupo A1 e A4 (risco biológico), e Resíduos do Grupo E (perfurocortantes com risco biológico) gerados nos campi Pampulha, Saúde e também no Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BHTEC da Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras153254-5-00011-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARGARETE MARIA PARREIRAS

Diretora da Divisão de Compras do Dlo/ufmg

(SIASGnet - 28/09/2020) 153254-15229-2019NE800421

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional / Colégio Técnico. VAGA(S): 01(uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica. TITULAÇÃO: Bacharelado ou Licenciatura em Química. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.coltec.ufmg.br/coltec-ufmg/?p=6199>. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço [https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao\\_externa/](https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/), com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto temporário ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) grau, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

